

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	9
GESTÃO	11
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO.....	22
SAÚDE.....	39
GOVERNO	40
CULTURA.....	41
EDUCAÇÃO.....	46
DESENVOLVIMENTO URBANO	47
MEIO AMBIENTE.....	47
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	48
CAPEP	48
CET	49
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	50
CÂMARA	51
COHAB.....	51
PRODESAN.....	51
CONSELHOS.....	51
JOVENS DESAPARECIDOS.....	53

DECRETO Nº 9.464 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

APROVA O REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2021”.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para participação no concurso denominado “Prêmio Educador Santista – 2021”, cujo texto faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do concurso de que trata este decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO

Art. 1º O “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2021” é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Santos que visa identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e funcionários das Unidades Municipais de Educação de Santos e educadores de Entidades Subvencionadas.

Art. 2º O “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2021” será composto pelas seguintes categorias:

I – Categoria Educador: professores de Educação Básica (estatutários ou celetistas) em exercício, da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educadores de Desenvolvimento Infantil (com habilitação em Pedagogia);

II – Categoria Gestor: diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, em exercício da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;

III – Categoria Funcionário: secretário de unidade escolar, oficial de administração, auxiliar de biblioteca, cozinheiro, nutricionista, merendeira, inspetor de alunos e intérprete de libras em exercício, da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;

IV – Categoria Educador de Entidade Subvencionada: Jornada Ampliada, Educação Infantil e Educação Especial.

Parágrafo único. Para organização do “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2021” a Secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão formada por técnicos e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Santos.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º O período de inscrições para as 04 (quatro) categorias será da data de publicação deste Regulamento no Diário Oficial até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2021.

Art. 4º Para categoria Educador o candidato deverá, se inscrever por meio de formulário, que estará disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>, anexando documentação comprobatória referente a experiências escolares, em qualquer disciplina ou área do conhecimento, realizadas entre os meses de maio de 2020 e agosto de 2021, sendo que cada participante poderá se inscrever com um único trabalho.

§ 1º O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um(a) professor(a). Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, mencionando os demais participantes.

§ 2º As inscrições poderão ser feitas nas seguintes modalidades:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental I (Regular e EJA);

III – Ensino Fundamental II (Regular e EJA);

IV – Educação Especial.

Art. 5º Para categoria Gestor o candidato deve-

rá, se inscrever por meio de formulário que estará disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>, anexando documentação que comprove melhoria no desempenho da escola e sucesso da aprendizagem por meio de práticas eficazes de gestão escolar desenvolvidas entre os meses de maio de 2020 e agosto de 2021, sendo que cada escola poderá se inscrever com um trabalho em cada segmento (diretor, assistente de direção, coordenador pedagógico, orientador educacional, secretário de unidade escolar e oficial de administração).

Art. 6º Para categoria Funcionário, o candidato deverá se inscrever por meio de formulário que estará disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>, anexando documentação comprobatória referente à experiência educativa em qualquer disciplina ou área do conhecimento, realizada entre os meses de maio de 2020 e agosto de 2021, com a anuência da direção da UME – Unidade Municipal de Educação, sendo que o participante poderá se inscrever com um único trabalho.

Art. 7º Para categoria Educador de Entidade Subvencionada, o candidato deverá se inscrever por meio de formulário, que estará disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>, anexando documentação comprobatória referente à experiência educativa, realizada entre os meses de maio de 2020 e agosto de 2021, com a anuência da direção da UME – Unidade Municipal de Educação, sendo que o participante poderá se inscrever com um único trabalho.

Parágrafo único. O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um(a) funcionário(a). Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, mencionando os demais participantes.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação premiará somente o(a) professor(a), gestor(a), funcionário(a) e educador(a) de entidade subvencionada em nome do qual o trabalho for inscrito, não se responsabilizando pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo.

Parágrafo único. No caso de duplicidade de trabalhos inscritos, ambos serão desclassificados.

Art. 9º As inscrições devem ser feitas mediante preenchimento de formulário disponível no Santos Portal: <https://www.santos.sp.gov.br>, no qual deve ser anexado o trabalho.

Art. 10. Não poderão ser inscritos trabalhos que já tenham sido classificados entre os 20 (vinte) primeiros nas edições anteriores.

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO

Art. 11. O trabalho inscrito deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, papel A4, em no máximo 7 (sete) laudas, salvo em formato PDF e anexado ao formulário de inscrição.

Art. 12. O trabalho inscrito na categoria Educador deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do educador, nome da Unidade e localização, período que foi realizado o trabalho, modalidade de ensino, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto, contemplando:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metast a serem atingidas);

III – conteúdos curriculares (conteúdos desenvolvidos para atingir os objetivos);

IV – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo “2 laudas”);

V – avaliação (do processo de aprendizagem dos alunos, do trabalho pedagógico do professor) e auto-avaliação;

VI – referências bibliográficas;

VII – link do material comprobatório (um “link” de acesso a fotos, vídeos, gráficos, tabelas e depoimentos, que comprovem o desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados. Este material deverá estar salvo no “Google Drive” (Gmail) com permissão de acesso para leitura).

Art. 13. O trabalho inscrito na categoria Gestor deve consistir em um relato de projeto desenvolvido pela instituição escolar com turmas regulares, em no máximo 10 (dez) laudas e conter:

I – justificativa (motivos para a realização do projeto, breve histórico da escola, contexto em que está inserida e perfil da comunidade atendida);

II – objetivos (em ordem de importância – do geral para o específico – os avanços almejados pela equipe escolar e os objetivos para cada um dos atores envolvidos: diretor, assistente de direção, coordenador pedagógico, orientador educacional, professores, alunos, pais, conselho de escola, grêmios, organizações não governamentais e outros);

III – metodologia (o passo a passo das atividades propostas, recursos humanos e materiais utilizados e a articulação entre as ações);

IV – avaliação (das aprendizagens dos alunos e dos instrumentos utilizados para o acompanhamento dos progressos; do trabalho administrativo e pedagógico da equipe escolar; do desempenho de cada ator no desenvolvimento do projeto e o que poderia ser mudado ou aperfeiçoado se o projeto viesse a se repetir);

V – referências bibliográficas;

VI – link do material comprobatório (um “link” de acesso a fotos, vídeos, gráficos, tabelas e depoimentos, que comprovem o desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados. Este material deverá estar salvo no “Google Drive” (Gmail) com permissão de acesso para leitura).

Art. 14. O trabalho inscrito na categoria Funcionário deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do funcionário, nome da Unidade e localização, período que foi realizado o trabalho, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto, não excedendo 07 (sete) laudas, atendendo ao seguinte:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metast a serem atingidas);

III – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo em 2 laudas);

IV – avaliação (descrever se as metas propostas foram atingidas e quais instrumentos avaliativos foram utilizados);

V – referências bibliográficas;

VI – link do material comprobatório (um “link” de acesso a fotos, vídeos, gráficos, tabelas e depoimentos, que comprovem o desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados. Este material deverá estar salvo no “Google Drive” (Gmail) com permissão de acesso para leitura).

Art. 15. O trabalho inscrito na categoria Educador de Entidade Subvencionada deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do Educador, nome da Unidade e localização, período que foi realizado o trabalho, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto, não excedendo 07 (sete) laudas, atendendo ao seguinte:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metast a serem atingidas);

III – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo em 2 laudas);

IV – avaliação (descrever se as metas propostas foram atingidas e quais instrumentos avaliativos foram utilizados);

V – referências bibliográficas;

VI – link do material comprobatório (um “link” de acesso a fotos, vídeos, gráficos, tabelas e depoimentos, que comprovem o desenvolvimento do projeto, avaliação e resultados. Este material deverá estar salvo no “Google Drive” (Gmail) com permissão de acesso para leitura.)

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 16. Serão selecionados os trabalhos que tenham adequação didática entre os objetivos, ações desenvolvidas e aprendizagens alcançadas, a clareza dos métodos adotados, desenvolvimento e resultados alcançados, bem como pertinência do conteúdo em relação ao currículo escolar e às necessidades de aprendizagens dos alunos.

Parágrafo único. Para a seleção dos trabalhos a Secretaria Municipal de Educação constituirá uma Comissão Julgadora, formada por professores e especialistas em Educação.

Art. 17. Na categoria Educador serão selecionados os 05 (cinco) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador do “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA 2021”.

Art. 18. Na categoria Gestor serão selecionados os 03 (três) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador na categoria Gestor.

Art. 19. Na categoria Funcionário serão selecionados os 03 (três) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador na categoria Funcionário.

Art. 20. Na categoria Educador de Entidade Subvencionada serão selecionados os 03 (três) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador na categoria Educador de Entidade Subvencionada.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação destinará para a categoria Educador, prêmios para os 05 (cinco) primeiros colocados e divulgará os respectivos trabalhos para a rede municipal.

Parágrafo único. Os prêmios referidos no “caput” consistirão em:

I – 1º lugar: uma viagem de 07 (sete) noites com acompanhante para Fortaleza e 01 (um) mini projetor;

II – 2º lugar: uma viagem de 04 (quatro) noites com acompanhante para Foz do Iguaçu e 01 (um) mini projetor;

III – 3º lugar: uma viagem de 03 (três) noites com acompanhante para Rio de Janeiro e 01 (um) mini projetor;

IV – 4º lugar: 01 (um) Tablet e 01 (um) mini projetor;

V – 5º lugar: 01 (um) mini projetor.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação pre-

miará o vencedor na categoria Gestor e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no “caput” consistirá em:

I – 1º lugar: um aparelho Projetor, destinado a Unidade Municipal de Educação na qual foi realizado o projeto, uma viagem de 07 (sete) noites para Natal com acompanhante e 01 (um) mini projetor, destinado ao primeiro colocado na categoria Gestor;

II – 2º lugar: 01 (um) Tablet e 01 (um) mini projetor;

III – 3º lugar: 01 (um) mini projetor.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação premiará o vencedor na categoria Funcionário e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no “caput” consistirá em:

I – 1º lugar: uma viagem de 07 (sete) noites para Maceió com acompanhante e 01 (um) mini projetor;

II – 2º lugar: 01 (um) Tablet e 01 (um) mini projetor;

III – 3º lugar: 01 (um) mini projetor.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Educação premiará o vencedor na categoria Educador de Entidade Subvencionada e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no “caput” consistirá em:

I – 1º lugar: uma viagem de 07 (sete) noites para Salvador com acompanhante e 01 (um) mini projetor;

II – 2º lugar: 01 (um) Tablet e 01 (um) mini projetor;

III – 3º lugar: 01 (um) mini projetor.

Art. 25. Todos os participantes receberão certificados de participação.

Art. 26. A premiação será realizada, no mês de dezembro de 2021, em local e data a serem comunicados oportunamente.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os participantes declararão no formulário de inscrição sobre o ineditismo do trabalho sob pena de indeferimento e/ou desclassificação, independente da responsabilidade civil e penal sobre direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão seu trabalho. No caso de imagem de alunos, é necessária a autorização

dos pais ou responsáveis.

Art. 28. No ato da inscrição, os participantes autorizam a Secretaria Municipal de Educação a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 29. Estão impedidos de participar do “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2021”:

I – funcionários que trabalham nos Departamentos e Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;

II – parentes em primeiro e segundo grau dos integrantes da Comissão Julgadora;

III – parentes em primeiro e segundo grau dos integrantes da Administração Pública ocupantes de Cargo de Secretário e Prefeito Municipal.

Art. 30. A escolha dos selecionados e da Comissão Julgadora, assim como a decisão de casos omissos nesse Regulamento, são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de forma soberana e irrecorrível.

Art. 31. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelos membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

Art. 32. Em caso de dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário e/ou links de acesso, o candidato deverá encaminhar um e-mail para educadorsantista@educa.santos.sp.gov.br.

Art. 33. A participação no “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA 2021” implica na aceitação irrestrita deste Regulamento.

**DECRETO Nº 9.465
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.753, DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PARA O BIÊNIO 2020/2021, NA FORMA DOS ARTIGOS Nº 188 E 189 DA LEI Nº 3.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do artigo 1º do De-

creto n.º 8.753, de 18 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II – [...]

a) Associação Comercial de Santos:
Efetivo: Sérgio Fernandes Marques;
Suplente: Rodrigo Luiz Zaneth;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.466
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PARA O BIÊNIO 2022/2023, NA FORMA DOS ARTIGOS Nº 188 E 189 DA LEI Nº 3.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Junta de Recursos Fiscais, nos termos dos artigos 188 e 189 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, para o biênio 2022/2023, os seguintes membros:

I – representantes da Prefeitura Municipal de Santos:

a) Secretaria Municipal de Finanças:
Efetivo: André Motta Cheutchuk;
Suplente: Renato Ribeiro Ferreira;
Efetivo: Fernando Carniceli;

Suplente: Italo Benetti Bernardi;
b) Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Carlos Gilberto Barretti Neto;
Suplente: Armando Proença Ribeiro;

- c)** Procuradoria Geral do Município:
Efetivo: Hamilton Valvo Cordeiro Pontes;
Suplente: Custodio Amaro Roge;
- d)** Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Efetivo: Fernando Azevedo;
Suplente: Juliana Freitas Aguiar Pires;
- e)** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:
Efetivo: Eugenio de Freitas Kelemen;
Suplente: Marcelo Prado Leite Mattar;
- II** – representantes dos contribuintes:
- a)** Associação Comercial de Santos:
Efetivo: Sérgio Fernandes Marques;
Suplente: Rodrigo Luiz Zaneth;
- b)** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos:
Efetivo: Alcir Elias dos Santos;
Suplente: Marcos Teixeira;
- c)** Sindicato dos Contabilistas de Santos e Região:
Efetivo: Luiz Antonio Tavares Freire;
Suplente: Daisy Christine Hette Eastwood;
- d)** Associação dos Advogados de Santos:
Efetivo: Erike Marcos Nascimento de Oliveira;
Suplente: Heloísa Helena de Sousa Moreira Ramos;
- e)** Sindicato dos Administradores de Santos:
Efetivo: Arlindo Vicente Júnior;
Suplente: Itamar Revoredo Kunert.

Art. 2º Ficam designados como Presidente e Vice Presidente da Junta de Recursos Fiscais, o Sr. André Motta Cheutchuk e o Sr. Eugênio de Freitas Kelemen, respectivamente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4003-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA APARECIDA BARROS DE ANDRADE, registro nº 21.547-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo do Serviço de Setor de Pessoal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias do Sr. Claudio Alexandre dos Santos, no período de 09 a 19 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4009-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA GODOI RODANEZ, registro nº 35.518-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro de Obras Particulares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por licença acompanhante, do Sr. Fabrizio Romualdo Castelões, no período de 14 de agosto a 10 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4030-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MILENA DAVI LIMA, registro nº 26.040-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe da Procuradoria Judicial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Procurador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Arraes Lopes Cardoso, no período de 09 a 13 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2021

Processo nº 7.225/2008-36: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SECULT, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 41.301/2021-82: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, nos termos dos pareceres da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 251 da Lei Municipal nº 4.623/1984.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021 - SEMES
PROCESSO Nº 25973/2021-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILÍBRIO.

OBJETO: Execução do Projeto Quadra e Luta, uma Ferramenta de Inserção Esportiva Comunitária, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportuni-

dade de acesso à prática de atividades de Capoeira, Basquetebol, Judô e Wrestling/Luta Olímpica.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4 3.00.27.812.0031.2229.

NOTA DE EMPENHO Nº 14419/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, GIGLIARDE DE MORAES SILVA, em 20/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021 - SEMES

PROCESSO Nº 25976/2021-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILÍBRIO.

OBJETO: Execução do Projeto Esportes e Atividades Recreativas, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de atividades de Futebol de Campo, Futsal e Fitdance.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4 3.00.27.812.0031.2229.

NOTA DE EMPENHO Nº 14415/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, GIGLIARDE DE MORAES SILVA, em 20/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 16/2021 - SEMES

PROCESSO Nº 24241/2021-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLUBE DE FUTEBOL AMERICANO TSUNAMI.

OBJETO: Execução do Projeto "Tsunami Clube da Bola", mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de atividades de futebol society.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 88.046,90 (oitenta e oito mil, quarenta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.43.00.27.812.0031.2229.

NOTA DE EMPENHO Nº 14855/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela Entidade, ANTONIO SOARES JUNIOR, em 27/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 17/2021 - SEMES

PROCESSO Nº 22142/2021-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLUBE DE FUTEBOL AMERICANO TSUNAMI.

OBJETO: Execução do Projeto "Tsunami Society", mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de atividades de futebol society.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 110.686,90 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.43.00.27.812.0031.2229.

NOTA DE EMPENHO Nº 14856/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela Entidade, ANTONIO SOARES JUNIOR, em 27/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 18/2021 - SEMES

PROCESSO Nº 26014/2021-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP.

OBJETO: Execução do Projeto "Giro Olímpico", mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de Stand Up Padle, Futsal, Skate e Taekwondo.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 210.540,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
19.10.00.3.3.50.43.00.27.812.0031.2229	15122/2021
19.10.00.4.4.50.42.00.27.812.0031.2229	15123/2021

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 28/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

**SECRETARIA
DE FINANÇAS****ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença**

Processo nº 273936/2021-29 - JR CAMARGO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

**ATOS DA SALA
DO EMPREENDEDOR SANTISTA****Alvará - Empresa (Ponto de Referência)**

274293/2021-86 - MONTORO UROLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

273527/2021-50 - J.L.FERNANDES PROMOCAO DE VENDAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

273477/2021-83 - JESUINO G FERREIRA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

272748/2021-83 - BRUNO ALMEIDA DOS PASSOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

273931/2021-13 - FELIPE ROMANO DE ANDRADE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

273531/2021-27 - WAGNER DOS SANTOS PAULO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

273526/2021-97 - GABRIEL FREIRE DIAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN
E RECEITAS TRANSFERIDAS****EDITAL Nº 312/2021 – SEFIS-ISS**

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
CS CAPITAL PLANEJAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME.	179.821-4	2783/2021-55
ASSTMAN CONS/ASS. TECN/MANUT S/C LTDA.	94.295-1	6979/2021-19
INTRUDER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME.	149.928-3	22981/2021-71
PIZOLATTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA.	190.422-8	031309/2021-68

MIL MARCAS COMÉRCIO VEÍCULOS /ACESSÓRIOS LTDA.	042.724-3	039020/2020-70
SGS – CLÍNICA GONÇALVES DA SILVA LTDA.	254.560-2	041780/2021-37
ECOMARINE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	138.872-1	050841/2020-30
INSTITUTO EDUCACIONAL DI SOLIMENE LTDA.	145.842-8	51401/2020-72
TAQUIPAR SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA LTDA.	140759-2	60290/2020-02
E! PROPAGANDA LTDA.	175.509-5	61288/2020-98

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 – 2º Andar

2ªs a 6ªs, das 09:00 às 17:00.

ROBERTO BARBIERI MELLO

CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2021

Processo número 040.688/2021-69 – Med-Ger – Serviços Médicos S/S Ltda – ME. Indeferido o pedido de parcelamento do ISSQN, face à manifestação da COFIS-MOB, considerando que os débitos das Notificações apresentadas, já foram inscritas na Dívida Ativa e que não há outros débitos a serem parcelados administrativamente.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 021/2021

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, situada à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula atualizada do imóvel, num prazo de 10(dez) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
051232/2021-98	FÁBIO JOSÉ PAIVA OLIVAR

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATRI - SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3999-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa a Sra. SILVANA RIBEIRO DE ANDRADE, registro nº 20.416-4, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Mara Cristina de Andrade Matias, registro 19.706-1, no período de 01 a 10 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4005-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 27 de setembro de 2021, a Portaria nº 911-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. MARILENE DA CONCEIÇÃO SANTANA, registro nº 35.680-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4027-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JENNIFER SANTANA BECK, registro nº 37.148-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-administrativo, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Catarina Cruz Mendes, no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 3799-P-DEGEPAT/2021, DE ACORDO COM O P.A. Nº 045409/2021-81,
PUBLICADA EM 17/09/2021 .**

Onde se lê:

"..., no cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, ...".

Leia-se:

"..., no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, ...".

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
BRUNO WATANABE ONO	361618	ENGENHEIRO	30/05/2021
MARCIO DE MATTOS FIORONI	361709	ENGENHEIRO	28/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ALINE DOS SANTOS PEREIRA	360909	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2021
CLAUDIO DOS SANTOS NERES	361881	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2021
CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA	362384	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/06/2021
ED CARLOS ALMEIDA MARTINS	361725	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2021
ELINEIA INATOMI	362848	TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	24/06/2021
ELYR MELLO XAVIER JUNIOR	362517	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/06/2021
JANDIRA DE SANTANA LIMA SILVA	361345	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2021
PUREZA MATOS DOS SANTOS	362301	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2021
ALESSANDRA DOS SANTOS SANTANA	361287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/04/2021
CYNTIA RAQUEL DA SILVA	360826	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/04/2021
ELCIO ESPERON SCHUARTZ	359547	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	22/04/2021
FRANK SANTOS PEREIRA DE MACEDO	359661	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/04/2021
GABRIELA CLARINDO DE FREITAS SOUZA	359752	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	13/04/2021
IVANILDE DA CRUZ SOBRAL REIS	361477	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/04/2021
VITORIA CAROLINO RODRIGUES	361246	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/04/2021
VIVIANE ALVES DOS SANTOS	361154	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/04/2021
FABIO DE MELO VIEIRA	358937	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	31/03/2021
JACKELINE GONCALVES SANTOS	357657	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/01/2021
RODRIGO SANTOS CRAVO	358903	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	24/01/2021
TAMIRES SILVA DE FREITAS	357947	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/01/2021
CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES	355461	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/01/2021

VIVIANE CECILIA DA SILVA	354969	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/12/2020
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VEIGA	355511	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/10/2020
JHERRY LENNON SILVA DA LUZ	355750	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2020
MICHELE NASCIMENTO FELICIO SILVA	362442	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/08/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
GUILHERME DAISUKE SATO	360891	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	25/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
JULIANA CUNHA CARLINI	360487	ARQUITETO	28/04/2021
RAMON DO COUTO SANTOS	360594	FISCAL DE OBRAS	01/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES	363242	AGENTE CULTURAL	27/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
GILMA LOPES DA SILVA	355776	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/09/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
CARLOS ALVES DOS SANTOS	352567	PEDREIRO	08/04/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
MICHELLY ALONSO COELHO LUZ	363887	PSICÓLOGO	15/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS GARCIA	301937	MEDICO	07/03/2015
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	354563	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/07/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
JESSICA RIESCO BARBOSA	356758	TRATADOR DE ANIMAIS	30/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
THIAGO ALEXANDER SILVA VARELLA	360693	ILUMINADOR	20/03/2021
VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA	360677	INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	20/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de Setembro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 272828/2021-11 - P.D. nº 386524 - MARCELA CASTELLI AMARAL - INDEFERIDO face à manifestação da SEPÉM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 252469/2021-67 (#365.660).

Processo nº 272015/2021-11 - P.D. nº 385707 - LUIZ CARLOS SANCHEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/09/2021 a 27/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 271234/2021-19 - P.D. nº 384931 - PAULO RICARDO AMIEIRO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/08/2021 a 31/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270876/2021-92 - P.D. nº 384564 - SIMONE PERIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270724/2021-44 - P.D. nº 384327 - CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270403/2021-31 - P.D. nº 383994 - MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 20/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270062/2021-11 - P.D. nº 383643 - GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 03/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269770/2021-64 - P.D. nº 383350 - ELIZETE RICARTE NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268157/2021-93 - P.D. nº 381637 - LETICIA SANTOS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2021 a 12/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267914/2021-10 - P.D. nº 381393 - ARMANDO DE FREITAS PINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 13/09/2021 a 29/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267160/2021-62 - P.D. nº 380639 - MERCEDES DE OLIVEIRA LOUREIRO MODESTO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante referente ao dia 02/09/2021 - CREM 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267156/2021-95 - P.D. nº 380634 - MERCEDES DE OLIVEIRA LOUREIRO MODESTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267102/2021-66 - P.D. nº 380579 - ELIZETE RICARTE NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266945/2021-08 - P.D. nº 380421 - SIDNEY RIBEIRO LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2021 a

02/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266231/2021-73 - P.D. nº 379704 - ADALGIZA LUZ PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/08/2021 a 08/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262752/2021-24 - P.D. nº 376182 - GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2021 a 25/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262168/2021-97 - P.D. nº 375575 - GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2021 a 27/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261651/2021-81 - P.D. nº 375058 - TELMA SOUZA REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/08/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260391/2021-27 - P.D. nº 373787 - KELLI CRISTINA URSINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260390/2021-64 - P.D. nº 373786 - MARINA SANTOS MEDEIRO BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260384/2021-61 - P.D. nº 373780 - MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/08/2021 a 03/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260379/2021-21 - P.D. nº 373775 - LENIR APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2021 a 04/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260376/2021-33 - P.D. nº 373772 - SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260365/2021-17 - P.D. nº 373761 - RENATA MARTINS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 24/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260362/2021-29 - P.D. nº 373758 - PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 08/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260357/2021-99 - P.D. nº 373753 -

ACIRO TO DA SILVA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/08/2021 a 01/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260345/2021-18 - P.D. nº 373740 - PATRICIA RAMOS BASSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260332/2021-68 - P.D. nº 373727 - SHIRLEY SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260325/2021-01 - P.D. nº 373719 - MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 20/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260321/2021-41 - P.D. nº 373715 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 à 13/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260316/2021-10 - P.D. nº 373710 - ANA PAULA DELAPORTA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 16/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260313/2021-13 - P.D. nº 373707 - VALERIA REGINA FARINELLI CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/08/2021 a 06/02/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260312/2021-51 - P.D. nº 373706 - VIVIANE MARIA FERNANDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260311/2021-98 - P.D. nº 373705 - RODRIGO RICARDO TAVARES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2021 a 05/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260303/2021-60 - P.D. nº 373697 - VERONICA APARECIDA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260293/2021-16 - P.D. nº 373687 - JOSE AUGUSTO QUEIROZ DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 06/11/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257575/2021-91 - P.D. nº 370955 - FABIANA DE MORAES CORREIA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 257572/2021-01 (#370.952).

Abono Permanência

Processo nº 251904/2020-28 - ELIZETE SAMEK RIZZATO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 273544/2021-79 - MIRELLA MONIKE DOS SANTOS CARVALHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assunto tratado no Processo nº 50226/2021-50.

Processo nº 243869/2021-54 - JESSICA DE PAIVA RIBEIRO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assunto sendo tratado no PAD 231862/2021-16 (#344.237).

Processo nº 211605/2021-22 - BRUNO FERREIRA LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assunto sendo tratado no PAD 208722/2021-18 (#349.761).

Processo nº 210782/2021-82 - CLAUDIO LUIZ MAXIMO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 268748/2021-70 - MARTA APARECIDA TEIXEIRA - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 27/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266793/2021-53 - ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264487/2021-46 - JOSE CLAUDENILDO DA SILVA PORFIRIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259134/2021-05 - JANETE TEIXEIRA ROCHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256761/2021-31 - THABATTA MOREIRA PINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248262/2021-15 - WLAMIR PESTANA URSINI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 273554/2021-22 - P.D. nº IMELDA VALDES CARDERO - Nada há que atender, em face da manifestação da SIAM. Assunto tratado pelo PAD 273421/2021-29 (#387120).

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **RODRIGO SCURA AMORIM**, registro n.º **33.465-6**, lotado na **SMS**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop2@santos.sp.gov.br

ÉRICA KLEBIS DAMIANO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
EM SUBSTITUIÇÃO
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor LUIZ CARLOS SANTOS registro n.º 18.458-0, lotado na SMS, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop2@santos.sp.gov.br

ÉRICA KLEBIS DAMIANO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
EM SUBSTITUIÇÃO
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 17.071/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.071/2021, Processo nº 44.416/2021-19**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PRÉÇOS visando ao fornecimento de equipamentos de segurança (EPI'S), a serem utilizados nos serviços de manutenção em UME's da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, UBS e Pronto Socorros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conjuntos poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEEC-TUR, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município e Cemitérios, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/10/2021 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 15/10/2021 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 30/09/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de setembro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.026/2021- Processo n.º 18.002/2021-81**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de leguminosas (feijão e lentilha), destinadas à alimentação de crianças, adolescentes e adultos atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Feijão carioca, grupo 1, tipo 1, classe cores, “in natura”, novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, ardidos, mofados, germinados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalados em saco plástico atóxico resistente, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote contendo 1 kg, reembalados em fardo com 30 kg. Validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa.	Quilo	10.500	GRANOLAR	6,75	70.875,00

1.2	Feijão; preto; grupo 1, classe preto, tipo 1, "in natura", novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, ardidos, mofados, germinados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalados em saco plástico atóxico resistente, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote contendo 1 kg, reembalados em fardo com 30 kg. Validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa.	Quilo	1.500	GRANOLAR	6,79	10.185,00
-----	---	-------	-------	----------	------	-----------

Valor estimado do Lote 01: R\$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais).

Empresa vencedora do lote 2: MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Feijão carioca, grupo 1, tipo 1, classe cores, "in natura", novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, ardidos, mofados, germinados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalados em saco plástico atóxico resistente, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote contendo 1 kg, reembalados em fardo com 30 kg. Validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa.	Quilo	3.500	MALU	9,47	33.145,00

2.2	Feijão; preto; grupo 1, classe preto, tipo 1, "in natura", novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, ardidos, mofados, germinados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalados em saco plástico atóxico resistente, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote contendo 1 kg, reembalados em fardo com 30 kg. Validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa.	Quilo	500	MALU	9,47	4.735,00
-----	---	-------	-----	------	------	----------

Valor estimado do Lote 02: R\$ 37.880,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 118.940,00 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta reais).

O lote 03 resultou Fracassado.

Santos, 28 de setembro de 2021

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-SEECTUR

XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK 2022

DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, interessadas em oferecer apoio à realização do evento XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK 2022, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

O evento ocorrerá no período de 22 a 25 de março de 2022, em vários locais da cidade de Santos/SP, e contará com a presença de público estimado de 600 (SEISCENTAS) pessoas.

As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, Termo de Colaboração, de acordo com a minuta que integra este edital como Anexo II.

O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

Selley Storino
Marcelo Vallejo Fachada
André Falchi Bueno
Reinaldo Cirillo

DA FORMA DE APOIO

O apoio ao XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto (entendido por "fornecimento indireto" aquele que se dá por intermédio de empresas contratadas pela pessoa jurídica apoiadora), à Secretaria Municipal de Empreendedoris-

mo, Economia Criativa e Turismo, exclusivamente para a realização do evento. O apoio inclui o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Anexo III deste edital.

2.2 Será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica selecionada nos termos deste edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para a execução do projeto, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.

2.3 Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelo colaborador diretamente aos fornecedores e empresas por ele contratado, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

2.4 Os fornecedores e empresas contratadas pelo colaborador ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Memorial Descritivo - Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do evento apoiado.

2.5 Os prazos para execução estão previstos na cláusula terceira da minuta do Termo de Colaboração, Anexo II, deste edital.

DA CONTRAPARTIDA

A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o Município deverá incluir a logomarca da pessoa jurídica APOIADORA, nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

Exposição da logomarca da empresa APOIADORA nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

3.1.1 Além da obrigação disposta no item 3.1, constitui contrapartida do Município, consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

A colaboradora poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vi-

gência do Termo de Colaboração a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento às pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, interessadas em associar sua imagem ao XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK.

Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que:

produzam, comercializem ou exponham qualquer tipo de produtos incompatíveis com o viés do evento;

praticuem atividades ilícitas,

DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: seectur@santos.sp.gov.br das 09 horas do dia 29 de setembro de 2021 até às 17 horas do dia 15 de outubro de 2021.

A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Registro Comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).

Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

Declaração para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento.

Comprovação da capacidade técnica operacional da APOIADORA, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo os dados completos do evento realizado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do apoio, informando o nível de segurança e eficiência da execução.

Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, pela execução do objeto do apoio e pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital.

A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 5.1 deste edital.

DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

As Propostas de Apoio, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

O protocolo e o recebimento da Proposta de Apoio não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/colaboradora do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Colaboração com o Município.

Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Havendo mais de uma Proposta de Apoio será avaliada a experiência e a sua qualificação técnica que será mensurada por meio dos atestado(s) técnico(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a experiência em prestação de serviço(s) semelhante(s) ao objeto deste edital de chamamento, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços realizados.

Poderão ser apresentados até 5 (cinco) atestados técnicos que demonstrem a experiência da empresa em prestar serviços similares ao objeto do edital de chamamento, sendo selecionada a que apresentar o maior número de atestados.

Em caso de empate no número de atestados, será considerada vencedora a empresa que apresentar o maior número de atestados de eventos realizados com participantes de outros países.

Persistindo o empate será realizado sorteio.

Realizada a análise das propostas encaminha-

das, o procedimento será encaminhado a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo para homologação do resultado do chamamento público.

A proponente será convocada para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Rua General Câmara nº 05, 13º andar, sala 1.306 - Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Colaboração.

O não atendimento da convocação estabelecida no item 6.11 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Colaboração, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de 3 (três) dias.

O convocado a celebrar o Termo de Colaboração, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

Fica sujeita à mesma penalidade prevista no item 6.13 a colaboradora que, não obstante celebre o Termo de Colaboração, deixe de executá-lo nos prazos e condições estabelecidas no instrumento e no Projeto a ele vinculado.

Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Colaboração a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no Capítulo 5 deste edital, para conferência.

DO CANCELAMENTO

Por conta da Pandemia do COVID-19 e em virtude de restrições sanitárias, o evento poderá ser cancelado até 90 (noventa) dias anteriores a data prevista de realização, ficando a empresa APOIADORA desonerada de cumprir suas obrigações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no

Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

Para fins das disposições deste edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: seectur@santos.sp.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 002/2021-SEECTUR

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representado por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para seleção de apoiador do XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021-SEECTUR.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2021.

(Assinatura)
NOME DO REQUERENTE

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO DE SANTOS E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, neste ato representada por sua titular, Sra. SELLEY STORINO, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada COLABORADORA, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2021-SEECTUR e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o apoio, pela COLABORADORA ao MUNICÍPIO, destinado para a realização do XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK, a realizar-se no período de 22 a 25 de março de 2022, doravante denominado EVENTO, mediante o fornecimento, pela COLABORADORA, exclusivamente durante o período do EVENTO, dos bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do EVENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES: Para execução do presente instrumento, o MUNICÍPIO e a COLABORADORA obrigam-se a:

– o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

autorizar a COLABORADORA, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a executar o objeto deste instrumento; disponibilizar todos os locais, livres e desempe-

didos, onde haverá montagem, conforme relacionado no memorial descritivo – Anexo I deste instrumento;

acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;

prestar à COLABORADORA todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;

designar representante (s) para orientar e prestar informações à COLABORADORA;

incluir, a título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, à logomarca da COLABORADORA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2021-SEECTUR.

– a COLABORADORA:

fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo II), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do MUNICÍPIO, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos previstos no memorial descritivo – Anexo I, e nos prazos e condições conforme cláusula terceira deste Termo;

observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 002/2021-SEECTUR, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;

despender todos os recursos necessários à execução dos serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o MUNICÍPIO;

assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

observar e seguir todas as normas e orientações do MUNICÍPIO quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;

na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do EVENTO, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do MUNICÍPIO nessa seleção;

fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do objeto deste instrumento;

arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encar-

gos, benefícios e vantagens);

não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO;

apresentar, até 10 (dez) dias antes da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessárias à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido.

responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

Responsabilizar-se por toda a Mão de Obra especializada, tanto para a montagem como para a operação dos equipamentos durante o evento;

Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência à saúde dos envolvidos na organização do evento;

Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo cumprirão integralmente, a todo o tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como todas as outras leis brasileiras de antissuborno, anticorrupção, sobre conflito de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos brasileiros com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis às Partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de inclusão do MUNICÍPIO, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, caberá à COLABORADORA assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao MUNICÍPIO de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o MUNICÍPIO incluir a logomarca da pessoa jurídica COLABORADORA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

I - exposição da logomarca da empresa APOIADORA nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

II - consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

PARÁGRAFO QUARTO: A COLABORADORA poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: Os serviços deverão ser iniciados conforme o seguinte cronograma:

10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – Reunião entre o Comitê Organizador e a empresa APOIADORA;

15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – Visita técnica aos locais das instalações conforme itens 8 e 9 do Anexo I;

50 (cinquenta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – Definição dos locais de hospedagem e alimentação, conforme itens 7.2 e 7.3 do Anexo I;

60 (sessenta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – lançamento do website, conforme 1.4 do Anexo I;

7 (sete) dias antes do início do evento – entrega dos pavilhões e infra estrutura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução, prestação de assistência à COLABORADORA na fiscalização dos serviços, ficando assegurado ao MUNICÍPIO o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos

gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo nenhum vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de descumprimento das obrigações ajustadas neste Termo, a COLABORADORA estará sujeita à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O MUNICÍPIO poderá rescindir este Termo de Colaboração até 90 (noventa) dias anteriores a data prevista caso, em virtude da Pandemia do COVID-19 e suas restrições sanitárias, o evento venha a ser cancelado, ficando desta forma a COLABORADORA desonerada de cumprir suas obrigações, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: Selley Storino, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela COLABORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

XIV UNESCO CRIATIVE CITIES NETWORK PERÍODO DE 22 A 25 DE MARÇO DE 2022

1. Preparação do conteúdo

1.1. Desenvolver uma estratégia de comunicação e promoção abrangente e estruturada que cubra todo o período de preparação, implementação e encerramento da Conferência, e que tem como alvo um vasto público, incluindo o público em geral e partes interessadas em diferentes níveis;

1.2. Conceber e produzir um elemento visual específico para a Conferência Anual sob regulamento e supervisão estritos da UNESCO, com a supervisão da SEECTUR;

1.3. Preparar os principais documentos e ferramentas de comunicação, incluindo cartas-convite e comunicados de imprensa;

1.4 Criar um website específico para o evento e regularmente atualizado para a Conferência Anual em, pelo menos inglês e francês com a aprovação da UNESCO, incluindo a inscrição online, documentos técnicos, como a agenda e a cobertura da mídia;

1.5 Preparar documentos técnicos e de trabalho relevantes para a conferência, juntamente com a UNESCO, que deverá estar disponível eletronicamente para os participantes antes da conferência;

1.6 Elaborar os autos da conferência em inglês ou francês, preparados por experientes profissionais especializados da Cidade Anfitriã;

1.7 Providenciar o registro de áudio em inglês de todas as sessões da Conferência a serem enviadas à UNESCO no prazo de dois meses após a conferência (tradução das atas em francês deve ser assegurado);

1.8 Criar um dossiê de imprensa que inclua a cobertura da Conferência Anual pelos principais meios de comunicação locais, nacionais e internacionais a ser apresentado à UNESCO, juntamente com os autos da conferência;

1.9 Elaborar um relatório geral sobre a preparação, implementação e acompanhamento do evento que analisa os objetivos obtidos, os desafios enfrentados e as lições aprendidas, a ser apresentado à UNESCO o mais tardar dois meses após a Conferência Anual, em vista da preparação de um relatório final sobre a Conferência Anual pela Secretaria.

2. Serviços

2.1 organizar a conferência e assegurar todos os aspectos relacionados com a logística, sob supervisão e em estreita cooperação com a UNESCO, bem como com o apoio de outras cidades-membro;

2.2 assegurar que a implementação de todos os eventos paralelos seja realizada de acordo com os termos a serem acordados com a UNESCO;

2.3 providenciar tradução simultânea em inglês e francês (e, se apropriado, no idioma da cidade

anfitriã) para ao menos todas as sessões plenárias, bem como para o Fórum do Prefeito, com fones de ouvido disponíveis para todos os participantes;

2.4 comprometer-se a respeitar as regras, diretrizes e procedimentos da UNESCO em termos de comunicação, incluindo o uso dos logotipos e nomes da UNESCO e da UCCN;

2.5 Promover a divulgação da Conferência Anual através de uma mobilização de ferramentas e canais de comunicação locais, nacionais e internacionais, bem como a produção de materiais promocionais chave em diferentes línguas, incluindo inglês, francês, a língua da cidade anfitriã e, se possível, outras línguas oficiais das Nações Unidas;

2.6 promover o envolvimento de agências especializadas em comunicação para a conceitualização e a implementação de um plano de ação eficaz em matéria de comunicação.

3. Segurança

3.1 Contratação de segurança necessária para assegurar o funcionamento eficiente da Conferência Anual, em um ambiente calmo e sereno e sem interferências de qualquer tipo.

4 Vistos e Alfândega

4.1 Prestar assistência aos participantes estrangeiros aprovados no pedido e emissão de vistos e assistência personalizada, na medida do possível, aos participantes com dificuldades técnicas específicas.

5 Equipamentos e Suprimentos

5.1 Telas

Um número adequado de telas instaladas nos principais locais de reunião para exibir a transmissão ao vivo do evento e outro material de comunicação visual.

5.2 Microfones

Um número suficiente de microfones fixos e móveis tanto para o palco como para o público.

5.3 Outros equipamentos, instalações e suprimentos

a) Palcos, gradis e materiais diversos para sinalização e segurança;

b) Artigos de papelaria: cadernos, canetas e outros artigos de papelaria necessários para todos os participantes aprovados;

c) Crachás (personalizados), placas e indicações, bolsas para material de trabalho.

6 Mão de Obra- Equipe local

a) Uma equipe especializada, com ao menos um contato fluente na língua inglesa e/ou francesa para realizar as diferentes tarefas relacionadas com a preparação e implementação da conferência. Estas incluem, entre outras, a elaboração da agenda em conjunto com a UNESCO, contribuindo para a preparação dos documentos técnicos e de trabalho, assegurando a ligação com a UNESCO e as cidades-membro para os manter informados, cuidando da logística da conferência, organizando campanhas de comunicação e promoção do even-

to através de conferências de imprensa, artigos e exposição midiática nos meios de comunicação locais, nacionais e internacionais, etc;

b) Uma equipe especializada composta de, no mínimo, seis recepcionistas de língua inglesa e duas de língua francesa para registrar os participantes, preparar crachás, atualizar a lista de participantes e fornecer informações e assistência durante o período da conferência;

c) Uma equipe especializada de, no mínimo, dois profissionais com fluência em inglês e um com fluência em francês para prestar assistência integral ao Secretariado da UNESCO durante toda a conferência;

d) Pessoal técnico que auxiliará na montagem, manuseio e desmontagem de equipamentos, bem como na resolução de problemas técnicos durante a conferência, conforme necessário.

Transporte, Hospedagem e Alimentação

7.1 Transporte

Transporte Aeroporto de Guarulhos/Santos/Aeroporto de Guarulhos para todos os participantes aprovados durante a Conferência Anual (estimado 600 pessoas);

Transporte dentro do município de Santos dos hotéis para o Santos Convention Center (local das plenárias) e/ou Centro Histórico (local dos pavilhões temáticos/eventos paralelos) e retorno para os hotéis ao final das atividades;

7.2 Hospedagem

Hospedagem para os representantes da UNESCO

Categoria: 5 estrelas ou equivalente;

Número de apartamentos: 10 (dez)

Número de diárias: 10 (dez) - por apartamento

Tipo de apartamento: individual

Tarifas negociadas e serviço de pré-reserva em hotéis adequados para todos os inscritos (estimado 600 pessoas)

7.3 Alimentação

Oferecer almoço e jantar, em sistema buffet/self service, no período de 22 a 25 de março de 2022, para todos os inscritos, em local a ser definido (estimado 600 pessoas).

Coffee break nos intervalos da programação da Conferência Anual/Sessões Plenárias no Santos Convention Center, no período de 22 a 25 de março de 2022.

8 Instalações – Conferência Anual / Sessões Plenárias

LOCAL: SANTOS CONVENTION CENTER

A. Sala 1

Sala(s) de conferência principal(is) totalmente equipada(s) para as sessões plenárias da Conferência Anual com capacidade suficiente para um mínimo de dois representantes por cidade membro (excluindo a participação de prefeitos das cidades-

-membro), bem como representantes da UNESCO e das partes interessadas e parceiros aprovados, além de pessoal técnico e de apoio, como técnicos e intérpretes. A sala deve estar equipada com conexão WIFI.

B. Salas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Nada menos que sete salas de conferência de pequeno ou médio porte para as sete reuniões paralelas da sub-rede e outras sessões a serem organizadas durante a Conferência Anual, equipadas com conexão WIFI.

C. Sala 9

Sala de reuniões adequada para as sessões de trabalho do Grupo de Coordenação, equipada com conexão WIFI.

8.1 Escritórios e outros espaços

a) Área(s) de escritório dedicada(s) ao Secretariado da UNESCO e à equipe de trabalho da Cidade Anfitriã; incluindo computadores com teclado inglês ou francês, impressoras ligadas a todos os computadores, ligação à Internet, bem como os artigos de escritório necessários (idealmente, todos os equipamentos devem estar localizados num mesmo espaço).

b) Áreas de imprensa e mídia: para jornalistas, incluindo uma sala de imprensa dedicada com conexão à Internet, bem como um local adequado para entrevistas facilmente identificadas e acessíveis no local principal da Conferência Anual

c) “canto de publicações” dedicado para a distribuição de publicações impressas aprovadas pela UNESCO e cidades membros

d) Balcão de inscrições

e) Serviço de ajuda

9 Instalações – Pavilhões Temáticos / Eventos Paralelos

LOCAL: MUSEU PELÉ

1º PAVIMENTO - 100 M²

2º PAVIMENTO - 150 M²

BANCADA

PAINÉIS

Painéis Expositivos em octanorme(20) - tamanho 1,50x2,00m

Montagem em forma de biombo, com instalação de iluminação apropriada para atender o objeto.

PAINEL DE LED

02 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 03 metros de largura x 02 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência:

Painéis de Led de Alta Definição Outdoor Resolução: 6mm

LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

notebook no mínimo core i7, 16 RAM, com processador de vídeo

Todo o cabeamento necessário para o funcionamento dos equipamentos

Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

BACKDROP

Estrutura em box-truss/treliças – Q-30, para fixação de painel fotográfico, iluminação cenográfica, sustentação para PA no sistema Fly/Line, conforme orientação da contratante, sendo:

06 metros de largura x 04 metros de altura

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

02 sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa desom de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

LOCAL: ARCOS DO VALONGO

TENDAS COBERTURA PAVILHÃO

01 Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 35 metros de comprimento x 10 metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre.

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE

PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80 metros do chão.

01 Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 30 metros de comprimento x 10 metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

E os fechamentos laterais, nos pontos a serem definidos, deverão ser providos de ilhós metálico e fixada junto às estruturas por meio de corda de nylon. Sendo sempre seus fechamentos laterais e fundos transparentes, de modo abre e fecha, prevendo acesso em um dos lados (porta), conforme orientação da contratante.

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80 metros do chão.

01 Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 15 metros de comprimento x 10 metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre.

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA

DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

Com fechamentos laterais, nos pontos a serem definidos, deverão ser providos de ilhós metálico e fixada junto às estruturas por meio de corda de nylon, de modo abre e fecha, prevendo acesso em um dos lados (porta), conforme orientação da contratante.

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aços em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80metros do chão.

TENDA APOIO

06 (seis) Tendras tipo chapéu de bruxa, dimensão 5,00 x 5,00m, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e resistência.

Iluminação para cada uma das tendas, composta por uma lâmpada 220V por 100 watts instaladas no teto acompanhada de um cabo PP da seção 1,5 para conexão elétrica com extensão mínima de 30m.

01 (uma) Tenda tipo chapéu de bruxa, dimensão 5,00 x 5,00m, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura e fechamento, em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e resistência.

Iluminação para cada uma das tendas, composta por uma lâmpada 220V por 100 watts instaladas no teto acompanhada de um cabo PP da seção 1,5 para conexão elétrica com extensão mínima de 30m.

PALCO RESUMO:

palco em estrutura metálica, medindo 10m de frente x 12m de profundidade x 1,50m de altura do solo (piso).

PISO

Em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada e linóleo, na cor preta, medindo: 10metros de frente x 12metros de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,50 metro de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal.

Área Técnica

01 Área Técnica, uma para monitoramento do palco e a outra para Racks de iluminação, nas medidas de 3x3 metros com altura idêntica ao piso do palco, coberta e fechamento nas três laterais. Poderá ser executado em box-truss na lateral do palco.

Fechamentos de palco

Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em lycra na cor preta.

Escada

01 (uma) escada com quebra-degrau, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2metros e máximo de 2,20metros de largura e degraus de no máximo 30cm de altura com fitas antiderrapantes, guarda corpo com fechamento vertical ou horizontal com espaçamento do vão de 0,15metros.

PRATICÁVEIS

30 (trinta) Praticáveis (medindo 1m x 2 m de duralumínio), com altura regulável entre 20 e 60 cm, rodinhas e acarpetados.

GRADIL GERAL

150 (cento e cinquenta) grades de contenção medindo cada uma 2x1,2m confeccionadas em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de resistência, conforme normas da ABNT, para isolamento de áreas.

ESTRUTURA PARA BACK DROP, P.A. ,PAINEL FOTOGRÁFICO , PORTICO, TOTENS e GRID ILUMINAÇÃO

Estrutura em box-truss/treliças – Q-30, para fixação de painel fotográfico, iluminação cenográfica, sustentação para PA no sistema Fly/Line, conforme orientação da contratante, sendo:

Back Drop 06 metros de largura x 04 metros de altura – fundo de palco

Grid de 10x08metros x 04 metros de altura

Asa para PA de até 1,50metros de largura

Deverá montar 06 (seis) estruturas em box truss/treliças – Q--15, estrutura de duralumínio (box truss), medindo 04x03metros, para fixação de painel fotográfico.

Instalar em local a ser determinado pela CONTRATANTE de 06 (seis) Totens em andaime medindo: 04 metros de altura de 1x1x1x1metros, para fixação de lona.

Pórtico de entrada em box-truss/treliças – Q-30, 05 metros de vão livre, sendo sua cobertura de 07 metros de largura x 05 metros de altura

tendo sua cobertura conforme projeto, conter duas mãos francesas para instalação de sistema de iluminação.

Seu travamento deverá ser acoplado junto ao piso a empresa contratada deverá fixar a estrutura com contrapeso, prevendo a eventualidade de ventos e chuvas fortes, evitando quaisquer riscos a terceiros.

OCTANORME – CAMARIM

Deverá ser instaladas 06(seis) divisórias/sala de 4x4metros cada uma, estrutura em painel de "octanorme" - unidos por travessas retas de alumínio na medida de 2,5m de altura. Paredes compostas por painéis formicalizados tipo TS Branco em todas as laterais. Uma porta com fechadura e chave na parte frontal. Teto com forro na altura final de 2,5m.

iluminação composta por uma lâmpada 220V por 100 watts instaladas no teto acompanhada de um cabo PP da seção 1,5 para conexão elétrica com extensão mínima de 30m.

Instalação de 03 pontos de AC (tomadas para 3 pinos), uma em cada canto da tenda.

Instalação de ar condicionado de 9.000 btu's

MOBILIARIO - GERAL

móveis para cada camarim – 08 Kit camarim

Obs.: O kit camarim deve conter:

01 ar condicionado – conforme orientação da contratante

01 espelho corpo inteiro (com base de apoio)

02 sofá de 2 lugares

01 lixeira

01 arara

02 mesas tipo Aparador/Bistrô de 0,60 m x 2m

02 poltronas

02 cadeiras transparentes

01 tapete

70 mesas quadradas plásticas brancas

320 cadeiras plásticas brancas

07 bebedouros para galão de 20 litros, elétrico voltagem 220V;

42 galões de água de 20 litros

15 caixas de copos descartáveis de 200ml transparentes

30 organizador de filha/delimitador de espaço – preto ou cromado, com fita de 02 metros de comprimento.

É de responsabilidade da empresa contratada a distribuição dos referidos móveis e utensílios, bem como sua guarda, conforme orientação da contratante.

SANITARIOS QUIMICOS GERAL

Cabine sanitária química, individual e portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), porta-papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos.

16 SANITARIOS QUIMICOS TIPO LUXO

04 SANITARIOS QUIMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) OBS.: DEVERA INSTALAR CONTAINERS SEMI-QUÍMICOS

A empresa deverá fornecer material higiênico – tipo papel higiênico, cestos de lixo, sabonete, papel toalha. OBS.: OS ITENS: MOBILIÁRIO, GRADIL E SANITÁRIOS QUÍMICOS, serão disponibilizados em locais especificados pela contratante, seguindo orientação e necessidade do evento.

Sonorização:

02 Mesa de som digital (Palco e Lan House) com no mínimo 48 Mono + 4 Stereo, 24 AUX Mix, 4-band PEQ

, 2x Dynamics Saída de funções de canal 8-band, um processadores 8x multi- SPX de efeitos, todos os canais com powerphantom power + 48V DC; ON / OFF, 36 de saída Omni, Saída para monitor e saída Cue DA conversor de 24-bit, (modelo referência Yamaha PM5D RH, Allen & Heath T 12, Digidesign SC48)

16 Módulos de Sistema LineArray, com no mínimo 16 módulos ativos, contendo no mínimo 1 alto falante de 12", e um drive de 1,5", ambos de Neodymium, com resposta de frequência 63 a 20.000 Hz, potencia 500 watts no LF e 100 Wtts HF, maxspl, 134 dB, conexões de entrada XLR. (modelo Referência DAS AERO 12 ou similar);

8 Caixas de Subwoofer com 2 woofer de 18" 1000W RMS, (modelo referência EV SB 850)

5 microfones, tipo de transdutor dinâmico, padrão polar cardioide, atuando na frequência de 50 a 15000 Hz, sensibilidade de -54,5 dBV/Pa, (1,85 mV), (1Pa = 94 dB SPL), de impedância 150 Ω, de-

polaridade positiva no pino 2, e saída XLR. (modelo referencia Shure SM 58);

5 microfones, tipo de transdutor dinâmico (moving coil), padrão supercardiódefrequência de resposta de 50 a 16.000 Hz, de impedância 150Ω, com sensibilidade, -51 dBV/Pa (2,8 mV) 1 Pa = 94 dB SPL, (modelo referencia SM57 BETA);

12 Microfones, tipo de transdutor condensador, padrão cardioide, atuando na frequência de 20 a 20.000 HZ, de impedância 150Ω, sensibilidade -45 dBV/Pa (5,5 mV) (sendo que 1 Pa = 94 dB SPL), (modelo referencia Shure SM 81);

2 microfones tipo transdutor condensador, padrão supercardioide, com clip-on, frequência de resposta de 20 a 10.000 Hz, sensibilidade 174 dB SPL, (-64 dBV/PA) impedância de 45 Ω, conector XLR, (Modelo referencia: Shure SM 57 ou similar);

5 Microfone tipo condensador, padrão polar cardioide, com impedância para 1000° ohms, com filtro low-cut até 150 dB, resposta de frequência 20Hz a 20 kHz, faixa de dinâmica 126 dB; (modelo referencia AKGC3000);

Microfone tipo Dinâmico, padrão polar supercardióide, simétrico ao eixo, reposta de frequência de áudio plana de alcance de 40Hz a 16kHz, impedância 1000 Ohms, Modelo referencia Sennheiser E945);

Microfone tipo condensador, com 3 padrões polares selecionáveis, cardioide omnidirecional e figura de oito, reposta de frequência plana de alcance de 20Hz a 20kHz, com sensibilidade 28mV / Pa, filtro de cortes baixos de 300 Hz -12dB/ oitava, (modelo referencia AKG P 420)

Microfone tipo Dinâmico, padrão Pick-up, reposta de frequência plana de alcance de 30Hz a 17kHz, Sensibilidade em campo livre sem carga (1kHz) = 2 mV/ Pa + ou - 3 dB (modelo referencia Sennheiser MD421);

Microfone tipo condensador de diafragma pequeno, padrão polar cardioide mutável para Hiper cardioide , reposta de frequência de áudio plana de alcance de 50Hz a 20kHz, sensibilidade 6 mV / Pa, impedância 200 Ohms (modelo referencia AKG C1000 S);

2 Microfone tipo dinâmico, padrão polar cardioide, resposta de frequência 40Hz a 18 kHz, com sensibilidade 1,8mV / Pa impedância Nominal 350 Ohms, (modelo referencia sennheiser E-604); 3 Microfone tipo dinâmico, padrão polar cardioide, resposta de frequência 40Hz a 18 kHz, com sensibilidade 1,8mV / Pa impedância Nominal 350 Ohms, (modelo referencia sennheiser E-604); O numero de pedestais e clip-on, para todos os microfones;

2 CDJ de leitor de multi formatos, como CD, CD-R/

RW, compatibilidade com MP3, AAC, WAV, AIFF, entrada para drives USB, Frequência de resposta no mínimo 4 a 20.000 Hrz. (modelo referencia CDJ 800);

1 Mixer Profissional de DJ com 4 canais, com 2 canais de microfone XLR, 4 entradas de CD/line, 2 lineseparado, 2 entradas de Phono, in digital, saída de REC. (Modelo referencia DJM - 900NXS-M);

12 monitores ativos de piso two-way, com alto falante de 12" (600 watts) e Driver médio agudo (75 watts) com resposta de frequência 55 a 18000 Hz. (modelo Referencia EV Xw 15 A);

2 Amplificador de palco para guitarra, com 2 falto falantes de 12 ", potência de 85 Watts, valvulado, com reverb spring, 2 canais de entrada. (modelo referencia Fender TwinReverb 65)

amplificador de Baixo no mínimo 280 W, com equalizador ativo de 4 bandas, ajuste de paramétricos de médios, chave seletora de 4/5 cordas, com Boost, Loop de efeitos, saída para afinador com Mute, saída de line XLR, saída de caixa de som. Modelo Referencia Cabeçote contra-baixo Gallien Krueger GK 400 RB IV);

Amplificador para teclado, digital, com equalizador de 4 bandas, potência de 100 watt, contendo 1 falante de 12" e um drive de agudo de 1,5" (modelo referencia Roland KC-200)

2 microfones sem fio, sistema UHF, com configurações portáteis do SM 58, sistemas compatíveis de bandas no mínimo 72, formato do receptor único edual, com seleção de frequência de sintonia em 25 KHz, recurso de auto configuração por scan. (modelo referencia Shure UHF-R)

1 Bateria Completa, contendo 1 caixa, 2 tontons (12" ,13"), 1 bumbo(22"), 1 surdo (16"), 1 chimbal 14" , e 2 pratos sendo attack 16" e condução 20". (Modelo Referencia Tama ou Yamaha, pratos Zildjian ou Paiste)

Direct box com impedância de entrada 20K ohms, de saída 150 ohms, resposta de frequência de 20 a

20.000 Hz, passivo com transformador interno com blindagem de metal, (modelo referencia Whirlwind Passivo IMP 2);

Caixas ativas com entradas para leitura de pen Drive/ XLR para microfone / Jack para P10 line, tendo 1 Alto falante 15" pol, e 1 drive de Titânium, de resposta no mínimo de 800 Watts, com aplicador classe "D", tripé se sustentação, extensão de força(AC) no mínimo 15 mts,

3 sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

PAINEIS DE LED

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 04 metros de largura x 03 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 6mm

LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

01 notebook no mínimo core i7, 16 RAM, com processador de vídeo

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 03 metros de largura x 02 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência:

Painéis de Led de Alta Definição Outdoor Resolução: 6mm

LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

notebook no mínimo core i7, 16 RAM, com processador de vídeo

Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

Iluminação:

10 refletores HQI de 150 watts cada;

ILUMINAÇÃO CÊNICA

24 fresneis de 2.000Watts;

03 Elipsoidal/36 graus com iris;

12 par led rgbw;

12 lâmpadas par 64 foco 5 220volt;

01 controladora DMX;

24 canais de Dimmer de 4.000 Watts;

todos os equipamentos (gachos, cabos de segurança) e cabos necessários para ligação do sistema de iluminação.

GRID DE ILUMINAÇÃO – EM BOX TRUSS -Q30- conforme mapa de palco à ser fornecido

Grupo Gerador

02 Geradores de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

EQUIPE OPERACIONAL

A contratada deverá colocar à disposição no local equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual (IPI) quando necessário para operação de todos os equipamentos visando o bom andamento do evento, com uma equipe mínima formada por 03 técnicos, e 4 auxiliares de palco.

SEGURANÇA

A Contratada deverá colocar segurança patrimonial durante todo o período de evento, para guarda dos equipamentos ali instalados, desde o início da montagem até sua desmontagem.

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

CONTAINERS

06 containers cozinha de 20

OBS.: O MESMO UTILIZADO NO EVENTO SP GASTRONOMIA

GERADORES PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

01 Geradores de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

01 Geradores de 200Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

LOCAL: CASA DE FRONTARIA AZULEJADA

SONORIZAÇÃO

O sistema de sonorização será para apresentação de shows, para o público contendo no mínimo a relação básica dos equipamentos abaixo:

Equipamento de sonorização EQUIPAMENTOS DE SOM PARA P.A.:

House Mix no interior da tenda

Console Digital 24 Mono Mic/Line Inputs (TRS + XLR); 3 Stereo Inputs (TRS); 20 Mix Outputs; Up to 9 Monitor Mixes (4 mono + 5 stereo); 32x30 USB Audio Interface; 2 Stereo Groups (switchable to Mix mode); 4 Mute Groups; Trim, polarity, HPF, gate, insert, 4-band PEQ, compressor, delay on all Inputs; Insert, 4-band PEQ, 1/3 octave GEQ, compressor, delay on all Outputs. Modelo referência Allan & Heath QU24;

cdj suportando mídias CD/CD-R/CD-RW/ dispositivos USB, sistemas compatível com MP3/WAV/AAC/AIFF, terminais de saída de áudio RCA, digital out (COAXIAL); Modelo referência pioneer 9000

01- Mixer com duas entradas RCA saída RCA, equalizador de 3 bandas;

Sistema de P.A.

12- Módulos Line Array passivos contendo; 2 falantes de 8" (pol) neodímio, 2 drive de titânio de 2" (pol), frequência de resposta (-3 dB) 65 a 16000 Hz; Modelo referência; Electro-Voice XLD281

04- bumper de alumínio;

04- Amplificadores externos digitais e processado, Frequência Resposta 15 - 40,000 Hz, com Impedancia 4Ω 1200 Watts, 8Ω 600 Watts Input Impedance (Balanced) 20 kΩ, modelo referência Electro-Voice CP 4000; 04- Amplificadores externos digitais e processado para os subs, conversão A/D com 24 Bit Linear, ganho do amplificador 41,5 / 35/32 dB comutável, com entrada analógica, potência nominal continua (1 KHz, THD 1%) 2Ω / 3500Watts, converter em D / A, possibilitando a saída máxima em ponte 4 Ω / 7000 Watts, e 8 Ω / 5000 watts, consumo de energia 1450 Watts, 110-220 Volts

50-60 hz. Modelo referência Electro-Voice tg7;

08- subgraves contendo 2 falantes de 18", cornetados com 140db, com resposta 45 - 160Hz de potência 1000 watts. Modelo referência Eletro-Voice px2181;

Sistema de monitor

Monitores passivos 2-way, contendo 2 falantes de 12"(pol) de neodímio e 1 drive de titânio 1.4"

(pol) de neodímio, guias de ondas de baixo distorção fornecendo uma dispersão de 80°H x 50° V, de 800 watts contínuos, e 3200 Watts de potência de pico; Modelo referência Turbosound TFM 560;

caixa amplificadas bi-way contendo um falante de 10"(pol) de neodímio, 1 drive 1,75"(pol) com resposta 60hz a 18 KHz, potencia de 1000 Watts RMS, input XLR, controle de power, Gain A, Gain B, entrada de mic, controle de grave e médio, 110 / 220 AC. Modelo referência QSC K10.

Sistema de fiação

A empresa fica responsável em fornecer todos os cabos de ligação para execução do evento.

Microfones

10- Microfones dinâmico de resposta de frequência 50 Hz, a 15KHz padrão cardioide, com sensibilidade @ 1KHz, tensão de circuito aberto -54.5 dBV/pa (1.85mv), 1 Pascal = 94 dB SPL; impedância 150Ohms, parta conexão em entradas de baixa impedância; Modelo referência Shure sm58

05- microfones frequência 40 Hz, a 15KHz padrão cardioide, com sensibilidade @ 1KHz, tensão de circuito aberto -56 dBV/pa (1.6mv), 1 Pascal = 94 dB SPL; impedância 150Ohms, parta conexão em entradas de baixa impedância; Modelo referência Shure sm 57

01- kit de microfone para bateria;

Acessórios

01- Bateria completa com ferragens, modelos referências TAMA, YAMAHA, PEARL;

01- Amplificador de Baixo Cabeçote para Baixo de 280W em 4 OHMS, contendo qualizador ativo de 4 bandas, ajuste paramétrico de médios, chave seletora de 4/5 cordas, boost (Efeito Válvula), loop de efeitos, saída para afinador com Mute, saída XLR com nível, mais caixa com quatro falantes de 10" de 400 Watts, de resposta 30Hz a 5KHz. Modelo referência Gallien Kruenger GK 400 RB IV;

01- Amplificador de guitarra, contendo efeito reverb digital, no mínimo 2 canais, equalizador independente para cada canal; fx loop; entrada de Jack, saída para D.I, em XLR, 1 entrada MIDI/ MIDI Thru; saída MIDI, potência 100 com 2 falantes de 12" (Pol). Modelos referencias: Marshall JVM, Fender Mustang IV;

06- direct box

Pedestais para todos os microfones modelos girafas (articulado) com cachimbo; Cabos e ligações

EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PALCO:

01 Console digital de iluminação 512 canais 18 par led

01 maquina de fumaça Main Power HPL

01 maquinas de fumaça

12 canais dimmer

Equipe Operacional

A Proponente/Contratada deverá colocar à disposição nos locais, para cada evento, no mínimo 03 (três) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de som, 01 (um) operador de mesa de luz, 01 (um) técnico de palco (roadie), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

PAINEL DE LED

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 03 metros de largura x 02 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 6mm LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

01 notebook no mínimo core i7, 16 RAM, com processador de vídeo

01 Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

GERADOR

01 Gerador de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

MOBILIÁRIO - GERAL

70 mesas quadradas plásticas brancas

320 cadeiras plásticas brancas

ÁREA DE EXPOSIÇÃO

Painéis Expositivos em octanorma (20) - tamanho 1,50x2,00m

Montagem em forma de biombo, com instalação de iluminação apropriada para atender o objeto.

10 Estruturas de Box Truss Q.15 para Fixação dos Painéis. Tamanho 3x2 metros

PRATICÁVEL

10 (dez) Praticáveis (medindo 1m x 2 m de duralumínio), com altura regulável entre 20 e 60 cm, rodinhas e acarpetados.

TENDAS COBERTURA PAVILHÃO

Tenda Cobertura - tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 20 metros de comprimento x 05 metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre. Sendo que os intervalos de pé de sustentação deverão ser de 10 em 10 metros.

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP - 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamaabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80 metros do chão.

SALA SERAFIM GONZALEZ

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

LOCAL: TEATRO GUARANY

PROJETOR/CINEMA

Projektor acima de 15 mil ansi-lúmens.

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema).

01 sub de cada lado.

LOCAL: PRAÇA DOS ANDRADASTENDASTENDAS CAMARIM – 4x4 metros

08 Tendas em formato piramidal na dimensão 4,00 x 4,00m, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti- mofo, anti-chama e resistência.

Fechamentos laterais em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável e com proteção contra raios ultravioletas, anti-mofo, anti-chama, com ilhós e devidamente afixada à estrutura da tenda.

FECHAMENTO/ISOLAMENTOGrades

100 (Cem) grades de contenção medindo 2x1,2m confeccionadas em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de resistência, conforme normas da ABNT, para isolamento de áreas.

MOBILIARIO

- . 08 mesas tipo Pranchão de 0,60 m x 2m – para catering (alimentação)
- . 40 cadeiras

SANITÁRIOS QUÍMICOS - STD, LUXO e PNE.Descrição:Standard (STD)

Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre / ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

Luxo (Lux)

Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil,

modelo Masculino /Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório (somente para modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia da mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5m de altura do assento, abertura da porta em aproximadamente 180°.

Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

Manutenção e Higienização

É dever da Contratada a disponibilização de insumos, material de limpeza, equipe de manutenção mínima de 2 (duas) pessoas, durante todo o período do evento (das 16h00 do dia 25 de maio às 03h00 do dia 26 de maio, e das 07:00 as 21:00h do dia 26 de maio para que acompanhem o funcionamento dos banheiros e reponham materiais de consumo.

Deverá ser feita sucção e higienização de todos os sanitários as 07h00 do dia 26 de maio de 2019.

Quantidades

30 (trinta) Sanitários Químicos Standard; 04 (quatro) Sanitários Químicos Luxo;

04 (quatro) Sanitários Químicos Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

*Sendo 50% masculino e 50% feminino com placas indicativas.

SONORIZAÇÃO

Equipamento de sonorização EQUIPAMENTOS DE SOM PARA P.A.:

House Mix no interior da tenda

02- cdj suportando mídias CD/CD-R/CD-RW/ dispositivos USB, sistemas compatível com MP3/WAV/AAC/AIFF, terminais de saída de áudio RCA,/ digital out (COAXIAL); Modelo referência pioneer 9000

01- Mixer com duas entradas RCA saída RCA, equalizador de 3 bandas, console digital;

Sistema de P.A.

12- Módulos Line Array passivos contendo; 2 falantes de 8" (pol) neodímio, 2 drive de titânio de 2" (pol), frequência de resposta (-3 dB) 65 a 16000 Hz; Modelo referência; Electro-Voice XLD281

04- bumper de alumínio;

04- Amplificadores externos digitais e processado, Frequência Resposta 15 - 40,000 Hz, com Impedância 4Ω 1200 Watts, 8Ω 600 Watts Input Impedance (Balanced) 20 kΩ, modelo referência Electro-Voice CP 4000; 04- Amplificadores externos digitais e processado para os subs, conversão A/D com 24 Bit Linear, ganho do amplificador 41,5 / 35/32 dB comutável, com entrada analógica, potência nominal contínua (1 KHz, THD 1%) 2Ω / 3500Watts, converter em D / A, possibilitando a saída máxima em ponte 4 Ω / 7000 Watts, e 8 Ω / 5000 watts, consumo de energia 1450 Watts, 110-220 Volts

50-60 hz. Modelo referência Electro-Voice tg7;

08- subgraves contendo 2 falantes de 18", corneados com 140db, com resposta 45 - 160Hz de potência 1000 watts. Modelo referência Electro-Voice px2181;

Sistema de fiação

A empresa fica responsável em fornecer todos os cabos de ligação para execução do evento.

Equipe Operacional

A Proponente/Contratada deverá colocar à disposição nos locais, para cada evento, no mínimo 03 (três) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de som, 01 (um) operador de mesa de luz, 01 (um) técnico de palco (roadie), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

GERADOR

01 Gerador de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

LOCAL: SOCIEDADE HUMANITÁRIA

PALCO

Sistema de Som e Iluminação para o Palco

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânio, mesa desom de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Mobiliário para o Palco (Três poltronas e uma mesa de centro)

MOBILIÁRIO

03 poltronas

01 mesa de centro

02 cadeiras transparentes

01 tapete

Datashow

PAINEL DE LED

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 02 metros de largura x 1,20 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 6mm LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

01 notebook no mínimo core i7, 16 RAM, com processador de vídeo

01 Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

AUDITÓRIO

Cadeiras para o público (100)

100 cadeiras plásticas brancas

SALA OFICINA

Mesas de aula (com braço) - 15 Mesa para o professor

Tela e projetor datashow

Sistema de som pequeno

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas

com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa desom de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Estante para Livros (2)

SALA LEIA SANTOS
Estanteria para livros (2)

MOBILIARIO
02 cadeiras transparentes

SAGUÃO DE ENTRADA DA HUMANITÁRIA
Paineis Expositivos (20) - tamanho 150x200 cm
Montagem em forma de biombo

SALÃO DE LEITURA
MOBILIARIO
03 poltronas
10 pufs coloridos
03 sofás de 02 lugares
03 cadeiras transparentes Estanteria para Livros (8)

SALA FOTOGRAFIA
Painel (300x250 cm) Fundo para fotografia

SALA INTIMISTA (ESCRITOR X LEITOR) MOBILIARIO
03 poltronas
01 sofás de 02 lugares
10 cadeiras transparentes

LOCAL: PARQUE TECNOLÓGICO

COMUNICAÇÃO VISUAL

04 BANNER FRONTAL
PAINEL DE LED 6X4METROS em curvados 02 PAINÉIS DE LED – AUDITÓRIO (ou Tv 50') COMPUTADORES

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

- sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

MOBILIARIO
10 mesas e 40 cadeiras plásticas brancas



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1411 – Centro - Santos, comunica que TORNA SEM EFEITO o aviso de Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.255/2021, publicado na edição do dia 28/09/2021.

Santos, 28 de setembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.255/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.255/2021 Processo nº 30.449/2021-91, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de: FÓRMULA INFANTIL HIPERCALÓRICA EM PÓ, para atender aos pacientes pediátricos assistidos pela Seção de Atendimento Domiciliar - SEADOMI. O encerramento dar-se-á em 14/10/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 898480.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de setembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

SIMONE BARBOSA VENÂNCIO, INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA DA LIBERDADE, 72 – BOQUEIRÃO, a permitir o ingresso do agente

sanitário 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 137447-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

CONVOCAÇÃO

Convocamos a paciente abaixo relacionada para comparecer ou entrar em contato pelos telefones abaixo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horário: Segunda à sexta-feira das 07 às 17h.

Telefones: (13) 3224-4192 / (13) 3221-5295

Ancicleide de Fátima Barreto R.G. 24.206.012-2 Rua Ministro Xavier de Toledo, n.º 88 apto 23 bloco B - Campo Grande - Santos-SP
Santos, 23 de setembro de 2021.

RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS
CHEFE DE SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA
SECRESA/COUNES/DEAESP/SMS



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO N.º 01/2021 – GAB/SEGOV

O Sr. Flávio Jordão, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições e por solicitação do COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E OTIMIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMITÊ ODS, convoca dois membros, das seguintes autarquias: Progresso e Desenvolvimento de Santos (PRODESAN), Fundo Social de Solidariedade de Santos (FSS), Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS), Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos (IPREV), Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos (CAPEP).

Data: 30/09/2021

Local: Paço Municipal – Sala de Situação, 1º andar.

Pauta: Programa Cidades Sustentáveis (PCS) x Objetivos dos Desenvolvimento Sustentável (ODS) /Agenda 2030.

Local: Paço Municipal 1º andar – OTC /Transparência

Santos, 28 de setembro de 2021

FLÁVIO JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos a nova inscrita no “Jardim das Artes”, Alair Leonel Junqueira, RG nº: 30263189, para comparecer à Coordenadoria de Museus e Galerias (Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – térreo / Vila Mathias) em até 8 dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito para a vaga.

RAFAEL LEAL

Secretário Municipal de Cultura

COMUNICADO – SECULT

Dispõe sobre a apresentação das contrapartidas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – Secult.

Rafael Marinho Fernandes Leal, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o edital de chamamento público nº 005/2020 – Secult de 07 de outubro de 2020 e em observância ao disposto no art. 9º da lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e na sua regulamentação no § 4º, inciso VIII art. 6º, decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020.

COMUNICA:

Art. 1º Fica aprovada e autorizada a execução das contrapartidas apresentadas pelos Espaços Culturais abaixo relacionados, contemplados no Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – Secult:

7SaíasProdutora
Academia Lorraine Macedonio de Artes
A.R.C. Real Mocidade Santista
Academia Contra Passo
Allegro Studio de Dança
Anderson Yezeguiellian Botega ME
Aplauso Companhia
Associação Beneficente Cultural e Religiosa Casa de Culto Afro Brasileiro Ilê Asé Sobo Oba Àrirá
Associação Cultural Grupo Raízes de Vila Nova
Associação Cultural José Martí da Baixada Santista
Associação Cultural Porto Circense
Associação dos Artesãos do Caruara – Caruartes
Bem na Foto – Vitae Domini
Broadway Voices – Coral Show
Burako´s Quase no Centro da Terra
Casa Ummeiazero

Centro Cultural Português
Centro de Estudos Universalistas da Meia Noite
Coletivo AfroTu
Coletivo de mulheres ciganas Tsara Romai
Coletivo Futuráfrica
Coletivo Nave Cultural
Com Passos-Núcleo Artístico
Coral "Jesus e a Caridade"
Criarts Cultura e Entretenimento
Dino Filmes (Adriano Machado Menezes MEI)
El Sonido
Elias Liborio Rangel ME (Aerodança)
Era Uma Vez em Santos
Escola de Ballet Lúcia Millás
Escola Simonian de Música
Espaço Cultural Corisco Mix
Espaço Dança Rafaela Nogueira
Espaço de Consciência Corporal Celia Faustino
Espaço JK Danças e Eventos ME Ltda
Estudio de Dança Nathaly Cruz Ltda ME
Estúdio do Movimento Maria Lisboa
Grupo Vapalu - VLP
Hermann Atelier
Instituto Cultural Vasco Carmano Gonçalves
Instituto Luther King
La Barca (antiga Upah! Soluções Culturais)
La Casita Ateliê
LVR Eventos Ltda
Maria Izabel Tornatore de Freitas Produções - ME
Ouro Verde Futebol Clube
Projeto Luzes da Vila
Roda de Rima 013
Spotlight Escola de Músicos Eireli
Studio de Dança Sabrina Coelho
TEP – Teatro Experimental de Pesquisas
TESCOM Promoções Artísticas e Culturais
Tienda Kumpania Romai - Cultura, arte e Dança
Valderez Dolores Zani

Parágrafo primeiro. Os espaços culturais que estão com suas propostas de contrapartida aprovadas, terão o prazo de 90 dias corridos, a partir desta publicação, para realizar a(s) atividade(s) e entregar o relatório de execução da contrapartida conforme anexos I e II deste Comunicado.

Parágrafo segundo. Todas as contrapartidas deverão conter as logomarcas da Prefeitura Municipal de Santos e do Governo Federal.

Parágrafo terceiro. Os espaços culturais que não enviarem os relatórios de contrapartida no prazo estipulado estão passíveis das sanções previstas no Capítulo XIII do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – Secult.

Art. 2º Os Espaços Culturais abaixo relacionados, contemplados no Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – Secult deverão readequar suas propostas de contrapartida, conforme orientação da Secretaria Municipal Cultura:

Casulo Cultural Ltda	Atividade 1: refazer a forma de realização da contrapartida por não atendimento aos critérios do Edital. Atividade 2: aprovada.
Cia Etra de Dança	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento.
Claudia Casas Handmade	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento; refazer a forma de realização da contrapartida.
Clube Foto Amigos de Santos	Atividades 1 e 2 : adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento, Indicar o local onde ocorrerão as ações.
Estudio Bom Bando	Atividades 1 e 2: refazer a forma de realização da contrapartida por não atendimento aos critérios do Edital; adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento; indicar o número de pessoas que serão atendidas.
Instituto Artefato Cultural	Atividades 1 e 2: refazer a forma de realização da contrapartida por não atendimento aos critérios do Edital; adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento; indicar o número de pessoas que serão atendidas.
Organização Social, Cultural, Artística, e Pedagógica – Sonho do Menino Rei	Atividades 1 e 2: Indicar o local onde ocorrerão as ações; indicar a forma de execução da contrapartida.
Produtora Segundo Plano Ltda	Atividades 1 e 2: refazer a forma de realização da contrapartida por não atendimento aos critérios do Edital; Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento.
Studio Osiris	Refazer a forma de realização da contrapartida por não atendimento aos critérios do Edital; Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento.
W Parra Discos Disqueria	Refazer a forma de realização da contrapartida por não atendimento aos critérios do Edital; Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento.

Parágrafo primeiro. Os espaços culturais deverão enviar suas propostas de readequação até o dia 14 de outubro de 2021, pelo endereço eletrônico axilioculturalsantos@gmail.com.

Parágrafo segundo. Os espaços culturais que não enviarem as propostas de contrapartida no prazo estipulado estão passíveis das sanções previstas no Capítulo XIII do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – Secult.

Art. 3º Os espaços culturais que não enviaram nova proposta de contrapartida no prazo estipulado nos Comunicados dos dias 28 de julho de 2021 e 03 de setembro de 2021, deverão readequar as propostas de contrapartida enviadas no ato da sua inscrição no Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – Secult, conforme orientação da Secretaria Municipal Cultura:

Associação de Capoeira Senzala	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento – Indicar o local onde ocorrerão as ações – indicar a forma de execução da contrapartida: digital ou presencial.
Ballet Prado & Cornachini	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento – indicar o número de pessoas que serão atendidas – Indicar o local onde ocorrerão as ações – indicar a forma de execução da contrapartida: digital ou presencial.
Braza Play House	Executar as ações propostas no formulário de inscrição e disponibilizar o link das aulas online para exibição no canal da Secretaria de Cultura.
Escola de Capoeira de Santos	Executar as ações propostas no formulário de inscrição do Edital de chamamento.
GRCES X9	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento – Indicar o local onde ocorrerão as ações – indicar a forma de execução da contrapartida: digital ou presencial.
Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Mocidade Independente do Padre Paulo	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento – Indicar o local onde ocorrerão as ações – indicar a forma de execução da contrapartida: digital ou presencial.
Kelly Nunez Paulo dos Santos ME – Conservatório Musical “Heitor Villa Lobos”	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento – Indicar o local onde ocorrerão as ações – indicar a forma de execução da contrapartida: digital ou presencial.
Leticia Gazal Ribeiro Gomes ME - Engenharia da Dança	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento – Indicar o local onde ocorrerão as ações – indicar a forma de execução da contrapartida: digital ou presencial.
Realejo Livros e Edições	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento – Indicar o local onde ocorrerão as ações – indicar a forma de execução da contrapartida: digital ou presencial.
Templo da Mamãe Oxum e Zé Baiano	Adequar ao público alvo em consonância com o Edital de chamamento – Indicar o local onde ocorrerão as ações – indicar a forma de execução da contrapartida: digital ou presencial.

Parágrafo primeiro. Os espaços culturais deverão enviar suas propostas de readequação até o dia 14 de outubro de 2021, pelo endereço eletrônico axilioculturalsantos@gmail.com.

Parágrafo segundo. Os espaços culturais que não enviarem as propostas de contrapartida no prazo estipulado estão passíveis das sanções previstas no Capítulo XIII do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – Secult.

Art. 4º As dúvidas devem ser enviadas ao endereço eletrônico axilioculturalsantos@gmail.com.

Santos, 28 de Setembro de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA PRESENCIAL

NOME DO ESPAÇO CULTURAL
RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL
TELEFONE PARA CONTATO

ATIVIDADE I

DESCRIPTIVO DA AÇÃO
Nº DE BENEFICIADOS
LISTA DE PRESENÇA DOS BENEFICIADOS (ENVIAR ANEXO EM PDF COM O TÍTULO: LISTA DE PRESENÇA ATIVIDADE I)
FOTOS E/OU VIDEOS DA ATIVIDADE (ENVIAR ANEXO COM O TÍTULO: VIDEOS/FOTOS ATIVIDADE I)
RESULTADO ATINGIDO

ATIVIDADE II (NO CASO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL)

DESCRIPTIVO DA AÇÃO
Nº DE BENEFICIADOS
LISTA DE PRESENÇA DOS BENEFICIADOS (ENVIAR ANEXO EM PDF COM O TÍTULO: LISTA DE PRESENÇA ATIVIDADE II)
FOTOS E/OU VIDEOS DA ATIVIDADE (ENVIAR ANEXO COM O TÍTULO: VIDEOS/FOTOS ATIVIDADE II)
RESULTADO ATINGIDO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM FORMATO DIGITAL

NOME DO ESPAÇO CULTURAL
RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL
TELEFONE PARA CONTATO

ATIVIDADE I

TÍTULO DA ATIVIDADE
BREVE DESCRIÇÃO
DURAÇÃO DO VÍDEO
LINK PARA DOWNLOAD DO VIDEO (CASO O LINK TENHA SENHA POR FAVOR ENVIAR)

ATIVIDADE II (NO CASO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL)

TÍTULO DA ATIVIDADE
BREVE DESCRIÇÃO
DURAÇÃO DO VÍDEO
LINK PARA DOWNLOAD DO VIDEO (CASO O LINK TENHA SENHA POR FAVOR ENVIAR)

Estou ciente que o(s) vídeo(s) das contrapartidas em formato digital serão publicados em canais eletrônicos da Secretaria Municipal de Cultura e ficarão disponíveis de forma gratuita para a população até 31/12/2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores abaixo relacionados, que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição – SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas, nº 27, Centro – Santos, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir:

Registro	Nome	Processo
27.685-7	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	31939/2021-04
12.038-6	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	32296/2021-53
22.877-5	MARCIA MIGUEL DA SILVA	42803/2021-76
24.647-0	LUCIANE LADISLAU SILVA	42830/2021-49
18.413-5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	39781/2021-67

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 10h às 16h.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 256657/2021-19 - NAIRA DOS SANTOS SANTANA RODRIGUES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2021

Processo nº 47.990/2021-01 - CAIO HENRIQUE CARVALHO OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 59.256/2020-69 - THARSILA TELES DE SENA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2021

Processo nº 50.499/2021-12 - MARIA LUISA SANTANA FREITAS DUBIELA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 55.750/2019-20 - LUCAS DOMINGUES CORREA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.916/2020-21 - RODNEY PENNA SARAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.222/2021-00 - FLAVIO DIEGO PEREIRA RODRIGUES: Compareça o interessado

no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2021

Processo nº 8.210/2020-91 – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 43.256/2021-69 – KATIA PUPO DE SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 45.912/2021-18 – LORAND FANTINATTI ENGENHARIA EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

Processos: 14.209//2020-96 e 37.986/2019-84 – OES nº 002/2020 – Ata 009/2020 – Agropinho Comercial Serviços e Terraplanagem Eireli – INDEFIRO a revisão de preços tendo em vista que o pedido foi feito após o término do prazo para conclusão dos serviços.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 22.09.2021

Processo nº 49.127/2021-71 – Roselaine Moura Silva Cambui dos Santos: Defiro, devendo aguardar a liberação de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Processo nº 44.046/2021-93 – Wanessa Lima Costa de Mendonça: Defiro, pelo prazo de um ano, a contar de 03/09/2021. Após esse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua situação de curadora.

Processo nº 49.195/2021-58 – Romilson Bispo de Souza: Defiro, devendo aguardar a liberação de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 23.09.2021

Processo nº 50.559/2021-42 – Robson de Paula: Defiro, pelo prazo de um ano, a contar de 02/09/2021. Após esse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua situação de curador.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 11601-2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2017. Contrato nº 028/2017. Aditamento nº 010/2021. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de implantação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas Públicas, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra. Assinatura: 24/09/2021. Valor: Sem ônus. Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 27 de setembro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/2021

O Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, diretor-presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve descredenciar os funcionários a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

Registro	Nome	A partir de:
763	CLAUDIO JOSÉ G. RODRIGUES	29/09/2021
2027	CLAYTON EVANDRO DO S. FREIRE	15/07/2021
2054	DANIEL PEREIRA ALVES	15/07/2021

Santos, 28 de setembro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2021

O Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, diretor-presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve credenciar os funcionários a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

Registro	Nome	partir de:
913	IBELMAR DE FRANCA ALVES	29/09/2021
2167	ADRIANA DA SILVA VASCONCELOS QUEIROZ	29/09/2021
2168	MARCELO DE PINHO ACCORSINI	29/09/2021
2169	DANILO PEREIRA DA CRUZ	29/09/2021
2170	VINICIUS FERRARI	29/09/2021
2171	VALERIA PELLICCIOTTI GOMES	29/09/2021
2172	RICARDO DOS SANTOS MAIA	29/09/2021

Santos, 28 de setembro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS DA SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)REPARO EMERGENCIAL DE REDE DE ESGOTO – SABESP – BOM RETIRO

Data: 29/09/2021 Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Maria Patrícia entre R. Augusto Gomes Pereira e R. Ézio Testine.

Rota Alternativa: R. Amadeu Barbieline ou R. Eng. Antonio Freire.

02)CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO / SIEDI – MACUCO

Data / Horário: das 09h00 de 01/10 às 18h00 de 29/10/2021

Interdição Total: Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Macuco / Encruzilhada) entre R. Campos Melo e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Borges.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, vem através do presente Edital, cientificar a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI da instauração de processo administrativo nº 6062-2021, que visa apurar o descumprimento do contrato e sujeita a sanção disciplina na cláusula 10.1.2., alínea “a”, do Pregão Eletrônico nº 008/2017, uma vez que a empresa rescindiu o contrato unilateralmente.

Fica também notificada para, em querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta intimação, junto à Gerência Financeira, sito a Avenida Rangel Pestana nº 100, nos termos do item 10.2.1. do referido Edital.

Santos, 28 de setembro de 2021.

ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR**Sindicância**

Processo 243886/2021-73 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Arquite-se.

Processo 264000/2020-07 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Arquite-se.

Processo 227593/2020-11 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEGES e SMS para ciência do relatório final da COMINQ e providências; III - Arquite-se.

Processo 227559/2020-75 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEGES e SMS para ciência do relatório final da COMINQ e providências; III - Arquite-se.

Processo 223762/2020-27 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEGES e SMS para ciência do relatório final da COMINQ e providências; III - Arquite-se.

Processo 222813/2020-21 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Arquite-se.

Processo 215654/2020-07 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEGES e SMS para ciência do relatório final da COMINQ e providências; III - Arquite-se.

Processo 216063/2020-58 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEGES e SMS para ciência do relatório final da COMINQ e providências; III - Arquite-se.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 038/2021-E/DAC/DL/SL
Ref. Req. 017/2021

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Nº 17/2021, de autoria do Nobre Vereador José Teixeira Filho, convida todos a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 06 de outubro às 18 Horas, no Auditório "Vereadora Zeny e Sá Goulart" desta Casa de Leis.

Na ocasião será discutido o tema: "As bandas de carnaval para o ano 2022".

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, YouTube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube, e do e-mail comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 018/2021.

Processo nº 0141/2021.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Objeto: Contratação de curso de auxiliar de eletricista.

Enquadramento: Art. 29 inciso II da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente, Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro, Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Marcos Cardozo Pereira, em 22/09/2021.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 9028/2000-59

CONTRATO: AUX 2605-Q

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA ALTERADA: REAJUSTE

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião ordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021, com início às 14h e término às 17h,, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, sala de reuniões da Supervisão de Ensino, Praça dos Andradas , 27, Centro, Santos - SP com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Socialização das devolutivas de processos anteriores;
- Análise da prestação de contas do mês de Agosto/ 2021;
- Assuntos gerais.

ALINE BERALDO MORAES TAVARES
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA – 29 DE SETEMBRO DE 2021

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial (CMPDCNPIR) convoca seus representantes, titulares e suplentes, e convida os munícipes em geral, a participar da REUNIÃO ORDINÁRIA do ano a ser realizada no dia 29 de SETEMBRO de 2021 (quarta-feira), às 18:30 horas em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos Conselheiros (as) ou em segunda chamada, às 19:00 horas, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes, REUNIÃO PRESENCIAL – Praça Visconde de Mauá, 16-A – Centro, na “LAB 4”, seguindo todas as medidas de prevenção recomendadas pelos órgãos de saúde.

PAUTA DA REUNIÃO

- 1) Entrega de Atas de Reuniões Anteriores;
- 2) Espaço de fala para o Coordenador da COPIRE – Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial e Étnica ;
- 3) Espaço de fala para a EXECUTIVA do CMPDCNPIR;
- 4) Novos Rumos sobre o Fórum de Acompanhamento e Aplicação da Lei 10639/11645: Palavras da Vice-Presidente do Fórum e da Presidente do CMPDCNPIR
- 5) Sobre a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- 6) Planejamento do 20 de Novembro;
- 7) Espaço de fala para os Conselheiros (as) – CMPDCNPIR;
- 8) Assuntos Gerais.

Em, 28 de setembro de 2021.

DINÁ EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTA DO CMPDCNPIR

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

**ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Características:** Pele preta**Natural de** Itaquaquecetuba/SP**Desaparecida em** abril de 2014**ALICE PRATES PEREIRA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos verde escuros**Natural de** S.Paulo/SP**Desaparecida em** abril de 2019**ALINE QUEIROZ DA SILVA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros**Natural de** (não foi informado)**Desaparecida em** setembro de 2009**ANA CAROLINA CARDOSO ELOI****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros**Natural de** S.Paulo/SP**Desaparecida em** junho de 2017**ANA CAROLINA SILVA SANTOS****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo e olhos pretos**Natural de** (não foi informado)**Desaparecida em** junho de 2008**ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele preta**Natural de** (não foi informado)**Desaparecido em** outubro de 2012**ANDERSON PORFIRIO DA SILVA****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda**Natural de** Suzano/SP**Desaparecido em** abril de 2008**ANDRESSA CRISTINA ASSONI****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros**Natural de** (não foi informado)**Desaparecida em** setembro de 2011**ARTHUR EMANOEL DA SILVA SANTOS****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros**Natural de** (não foi informado)**Desaparecido em** fevereiro de 2013**DIANA PRISCILA JAIMES FLORES****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros**Natural de** Cochabamba/BO**Desaparecida em** março de 2017**EDISIA COSTA DOS SANTOS****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda e olhos castanho escuros**Natural de** (não foi informado)**Desaparecida em** outubro de 2012**ELAINE DE JESUS SOUZA****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros**Natural de** Ipiau/BA**Desaparecida em** fevereiro de 2019

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.